PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 | Ano XIX | Edição 1933 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
CISBRA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.441, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA MÁRIO SCALLARI JEREMIAS).

(Autor: Ver. Luiz Carlos de Oliveira)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mário Scallari Jeremias", a rua 5 do Loteamento Residencial Parque Julieta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 27 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.442, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA DR. AGENOR DE LIMA FILHO).

(Autor: Ver. Luiz Carlos de Oliveira)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Doutor Agenor de Lima Filho", a rua 7 do Loteamento Residencial Parque Julieta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 27 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.443, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA MARIO ALVES DA ROCHA).

(Autora: Ver.ª Rosa Aparecida Montini Rodrigues)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mario Alves da Rocha", a rua 3 do Loteamento Residencial Parque Julieta.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 27 de agosto de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 266 DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Exonera servidor lotado no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência de aposentadoria compulsória

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar de nº 152, de 3 de dezembro de 2015 e, notadamente o disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal, com as alterações estabelecidas pela Emenda Constitucional de nº 103, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JOAQUIM APOLINARIO,** matrícula funcional sob o nº 3659, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em decorrência de sua aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando às disposições em contrário.

Amparo, 27 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 20/08/2024, foi convocada **GLETHEN DE CÁSSIA SILVA NUNES,** aprovada em 63° lugar no Concurso Público n°01/2022 para o emprego de **PAEB – PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

DESPACHO

Processo nº: 1414/2024

Pregão Eletrônico nº: 067/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos brancos leitosos para acondicionamento de resíduos infectantes para atender a rede básica de saúde do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, considerando o **FRACASSO** do presente certame**,** determino a sua **REVOGAÇÃO.**

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 051/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DECIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

ESTAGIÁRIO(A): ANA BEATRIZ ALVES LOBO DA SILVA

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 21/08/2024 e término em 13/12/2024.

MERY HELEN TAKUSHI

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo nº: 1414/2024

Pregão Eletrônico nº: 067/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos brancos leitosos para acondicionamento de resíduos infectantes para atender a rede básica de saúde do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas, realização da fase de lances e análise de documentações e amostras, não restaram empresas HABILITADAS, conforme pareceres técnicos presente nos autos.

Não houve manifestação por parte das empresas participantes, portanto, o certame restou **FRACASSADO.**

Submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 26 de agosto de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

Julio Cesar Renata Reale

Kátia F. P. Coltre

Ana. L. C. Pinto Giulia G. P. Cassiani

.....

CISBRA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADITAMENTO Nº 004/2024

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2021 ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR VÍDEO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE AMPARO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONFORME PROCESSO Nº 54/2021

CONTRATADA: **ARMANDO SILVA DUARTE DE CASTRO**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de 14/09/2024

VALOR: R$ 8.532,00

Amparo, 7 de agosto de 2.024

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....